

Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap



Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013, Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de14/08/2019. Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 - Curitiba - Paraná https://embap.curitiba1.unespar.edu.br/

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CONSELHO DE CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP - UNESPAR

HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024, (AD REFERENDUM) DO *CAMPUS* DE CURITIBA I - EMBAP – UNESPAR.

O DIRETOR GERAL DA UNESPAR CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais deste Conselho de Campus;

Considerando os incisos XIII, XV e XVI do art. 21, do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando a deliberação contida na Ata n.º 003/2023, dos Membros do Conselho de *Campus*, Campus de Curitiba I – Embap - UNESPAR, da 3ª (terceira) reunião Ordinária do Conselho de *Campus*, realizada no dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária 2024, (Ad Referendum) do *Campus* de Curitiba I - Embap – UNESPAR

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR, Campus de Curitiba I – Embap -UNESPAR.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

Prof. Marco Aurélio Koentopp

Diretor do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR Portaria nº 286/2020- REITORIA/UNESPAR